



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 16
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, comigo Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificadas as faltas das Senhoras Vereadoras **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO e MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, por se encontrarem de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a seguinte declaração: “Assente num novo modelo, a Feirourém regressou em 2022, após um interregno de dois anos, provocado pela Pandemia de Covid-19.-----
---- Pretendia-se, acima de tudo, dar uma maior dimensão ao evento, nomeadamente ao setor empresarial e da restauração. -----
---- Entre 15 e 20 de junho, o Parque da Cidade Dr. António Teixeira e as duas naves do Centro Municipal de Exposições foram o cenário desta nova Feirourém que contou com um total de cerca de 149 de participantes do setor empresarial e restauração, entre stands comerciais, bares associativos, restaurantes, streetfood e divertimentos. -----
---- Importa destacar a abrangência e a mobilização conseguida pelo evento, que superou as expectativas iniciais. Do ponto de vista qualitativo, há a destacar a diversidade oferecida, algo que os visitantes tiveram oportunidade de constatar.-----
---- O novo modelo permitiu perceber o que procuram os visitantes do evento, possibilitando, que, futuramente, num afinamento da estratégia, se consiga, em simultâneo, ir de encontro às expectativas do público, sem no entanto, abdicar dos padrões de qualidade e da verdadeira essência Feirourém, que se tem procurado implementar nestas três edições e cujo conceito conquistou o público. -----
---- Este ano, o setor comercial contou com a presença de comerciantes provenientes de várias regiões do país, nomeadamente da zona norte e Alentejo, sinónimo de que a Feirourém está a ganhar alcance fora de portas e que está a tornar-se num evento comercialmente muito atraente, a ponto de justificar grandes deslocações aos comerciantes. -----
---- Uma das apostas mais fortes foi, obviamente, a implementação de uma zona de streetfood, que ofereceu uma maior variedade ao público, em alternativa ao típico restaurante. -----
---- O sucesso deste setor não minimiza a importante participação dos restaurantes e associações do concelho na vertente de restauração e bebidas, para as quais também foi criado um novo espaço com mais e melhores condições.-----
---- Destaque ainda para a qualidade dos concertos em cartaz, com nomes de alcance nacional e internacional, e estilos musicais para todos os gostos.-----
---- É pois, com enorme satisfação, que o Município de Ourém torna públicos os números da Feirourém, que comprovam o sucesso do evento, justificado com o elevado número de participações comerciais, mas sobretudo com a afluência de público. -----
---- Assim, recorda-se que o total do investimento da Feirourém cifrou-se em 341.100 €, tendo-se apurado uma receita final no valor de 159 360,62 €.” -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE AGOSTO DE 2022-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 01 DE AGOSTO 2022**, SEM A VOTAÇÃO DOS **SENHORES VEREADORES NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, RUI MANUEL SIMÕES VITAL E HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 51.896/2022 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 51.896/2022, de **Olímpio de Oliveira Sintra**, a solicitar, conforme orçamento que anexa, o ressarcimento da importância de 172,69€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 55-61-UG, marca Opel, modelo Corsa, no dia 24 de junho de 2022, devido à projeção de pedras provenientes de trabalhos de limpeza do jardim junto ao lote 1, da Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, que estava a ser efetuada por trabalhadores deste Município.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 12 de julho transato, a propor a indemnização do requerente pelo referido montante, considerando que a Divisão de Ambiente e Sustentabilidade confirmou a realização dos referidos trabalhos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 01 de agosto em curso, a dar conta de que a eventual indemnização a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **OLÍMPIO DE OLIVEIRA SINTRA** PELO VALOR DE 172,69 EUROS.-----

2.0.2. REGISTO N.º 50.758/2022 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 50.758/2022, de **Mário dos Ramos Lopes**, a solicitar, conforme orçamento que anexa, o ressarcimento da importância de 252,15€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 53-81-VL, marca Opel, modelo ISUZU, no dia 22 de junho de 2022, devido à projeção de pedras provenientes da limpeza de bermas e valetas na EN 113-1, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, que estava a ser efetuada por trabalhadores deste Município. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 06 de julho transato, a propor a indemnização do requerente pelo referido montante, considerando a confirmação dada pela Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de que à data, funcionários da Autarquia procediam a trabalhos de limpeza da referida via. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **MÁRIO DOS RAMOS LOPES** PELO VALOR DE 252,15 EUROS. -----

2.0.3. REGISTO N.º 48.315/2022 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA – OURÉM -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.315/2022, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “As empresas Rolocaleira e Remiform são empresas que têm vindo a investir na Zona Industrial de Ourém e, neste momento necessitam de se expandir, no que concerne à ampliação das suas empresas.-----

---- Pretendem assim, as empresas adquirirem, cada, uma parcela de terreno, com área de 348,00 m2, propriedade do Município, para promoverem a ampliação dos seus lotes.-----

---- Face ao exposto e, conforme reuniões com os representantes das empresas mencionadas com o Município, apresentam-se duas propostas de alienação: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1 - de uma parcela de terreno sito na Quinta dos Frades, da freguesia de Seiça, concelho de Ourém, com a **área de 348,00 m²**, a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 34 daquela freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob artigo 3660, da mesma freguesia, destinada ao aumento do logradouro do lote 92/93, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1660, da freguesia de Seiça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob n.º 996, da referida freguesia, à empresa REMIFORM, pelo **valor de 4,25 €/m²**, totalizando 1.479,00 euros;-----

2 - de uma parcela de terreno sito na Quinta dos Frades, da freguesia de Seiça, concelho de Ourém, com a **área de 348,00 m²**, a desanexar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 34 daquela freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob artigo 3660, da mesma freguesia, destinada ao aumento do logradouro do lote 80/81, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2024, da freguesia de Seiça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob n.º 2216, da referida freguesia, à empresa ROLOCALEIRA, pelo **valor de 4,25 €/m²**, totalizando 1.479,00 euros; -----

---- Assim, propõem-se a alienação das parcelas indicadas em 1 e 2, pelo devido valor às empresas referidas. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ALIENAR À FIRMA **REMIFORM – FORMAÇÃO E GESTÃO, LIMIDADA**, COM SEDE NA RUA CASTELO BRANCO SARAIVA, N.º 79, EM LISBOA, A PARCELA IDENTIFICADA NO PONTO 1, PELO MONTANTE DE 1.479,00€ (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS);-----

SEGUNDO – ALIENAR À FIRMA **ROLOCALEIRA – FABRICO DE CALEIRAS, LIMITADA**, COM SEDE NA ESTRADA PRINCIPAL, N.º 107, EM RIO DE COUROS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, DESTE CONCELHO, A PARCELA IDENTIFICADA NO PONTO 2, PELO MONTANTE DE 1.479,00€ (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS). -----

2.0.4. REGISTO N.º 51.359/2022 - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE À VILA MEDIEVAL DE OURÉM - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL-----

---- Relativamente ao assunto acima designado, na reunião de 06 de junho transato, a Câmara deliberou comunicar aos proprietários do imóvel (sito na Rua de São João, na Vila Medieval de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho) inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2071 e descrito na Conservatória do Registo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Predial de Ourém sob o n.º 4843, de que tencionava adquirir o mesmo, pelo valor de 32.500,00€.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a carta registada sob o n.º 51.359/2022, de **Rogério Paulo Ferreira Gonçalves e outros**, proprietários do prédio em apreço, a informar de que concordam com as condições apresentadas e de que ficam a aguardar o andamento do processo.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR O PRÉDIO ACIMA IDENTIFICADO, PELO MONTANTE DE 32.500,00 EUROS.

2.0.5. REGISTO N.º 56.329/2022 - ENERDURA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA - ATUALIZAÇÃO DE QUOTA

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 56.329/2022, da **Enerdura – Agência Regional da Alta Estremadura**, com sede no Edifício Maringá, n.º 221, Torre 2, 2.º andar, em Leiria, a comunicar que por deliberação da sua Assembleia Geral, tomada em reunião de 20 de maio último, a quota anual em vigor para o corrente ano e seguintes, passou a ser de 3.990,40€.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de agosto em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A REFERIDA DESPESA.

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por pertencer aos órgãos sociais da entidade em apreço.

2.0.6. REGISTO N.º 62.774/2022 - ALIENAÇÃO DE MADEIRA - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.774/2022, do **Setor de Património**, a propor a alienação, através de hasta pública, da madeira proveniente do abate de pinheiros e eucaliptos junto ao Estádio Papa Francisco, na Estrada da Giesteira, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, mediante propostas a apresentar em carta fechada, fixando a base de licitação em 28,00€ a tonelada, anexando para o efeito programa de procedimento e respetiva minuta de edital.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA MADEIRA, CONFORME ACIMA ESPECIFICADO, PELO VALOR BASE DE LICITAÇÃO DE 28,00€ POR TONELADA; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO APRESENTADO E DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER EFETUADA NO **SETOR DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA SUA ENTREGA. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU AINDA, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE INICIAR TAMBÉM PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA ALIENAÇÃO DE MADEIRA EXISTENTE EM TERRENO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITO EM CASAL PINHEIRO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO. --- -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 65.241/2022 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JULHO DE 2022 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 65.241/2022, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JULHO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 28.933-A/2022 – “P092/2019 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO REFERENTE À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO EM ZAMBUJAL – OURÉM” - CONTA FINAL-----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 28.933-A/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sedeada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 27 de julho findo, do **Serviço de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Contratação Pública e Aprovisionamento, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER À INVENTARIAÇÃO DESTE ATIVO MUNICIPAL -----

2.1.3. REGISTO N.º 38.031/2022 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Através da carta registada sob o n.º 38.031/2022, a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, (sedeada na Rua do Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho), remeteu para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 29 de julho findo, a dar conta de que o documento, com as correções efetuadas, reúne as condições necessárias para ser aprovado, nos termos da legislação em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

2.1.4. REGISTO N.º 65.188/2022 – “P080/2022 - TRABALHOS DIVERSOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 65.188/2022, da firma **Construções Divireis, Limitada**, com sede na Rua da Várzea, Lote 1, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a remeter para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 09 de agosto corrente, a dar conta de que o plano apresentado está em condições de ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

2.1.5. REGISTO N.º 46.800-A/2022 - MINUTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE “P120/2021 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES, PARA IMPLEMENTAR O PROJETO “CIA - CIDADANIA INFORMADA E ATIVA” -----

---- Por deliberação de 25 de outubro de 2021, a Câmara adjudicou, por ajuste direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, a prestação de serviços designada em epígrafe, a Carla Sofia de Jesus Bettencourt, residente na Rua da Lapinha, n.º 44 na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

---- Considerando que através da carta, datada de 06 de junho transato, **Carla Sofia de Jesus Bettencourt** solicitou a resolução do contrato em questão, por mútuo acordo, em virtude de ter sido notificada a iniciar funções neste Município, no seguimento de Procedimento Concursal Comum para constituição de emprego público, no qual ficou classificada em 1.º lugar, nesta reunião foi apresentada, para aprovação, a minuta de revogação do contrato em assunto (registada sob o n.º 46.800-A/2022), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 331.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

2.1.6. REGISTO N.º 62.514-A/2022 - MINUTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE “P108/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- Por deliberação de 06 de setembro de 2021, a Câmara adjudicou, por ajuste direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, a prestação de serviços designada em epígrafe, a Ângela Vanessa Chaves Marques, residente na Rua do Outeiro, n.º 19, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

---- Considerando que através da carta, datada de 29 de julho findo, **Ângela Vanessa Chaves Marques** solicitou a resolução do contrato em questão, por mútuo acordo, em virtude de ter sido notificada a iniciar funções neste Município, no seguimento de Procedimento Concursal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Comum para constituição de emprego público, no qual ficou classificada em 1.º lugar, nesta reunião foi apresentada, para aprovação, a minuta de revogação do contrato em assunto (registada sob o n.º 62.514-A/2022), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 331.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

2.1.7. REGISTO N.º 17.697-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P120/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO MECÂNICO AO CASTELO E DA ESTABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO E DA ENCOSTA ENVOLVENTE DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 17.697-A/2022, a celebrar com a firma **AMVC – Arquitetos Associados, Limitada**, sediada na Estrada Nacional 16, n.º 155, 1.º direito, da Freguesia de Abraveses, do Concelho de Viseu, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 74.500,00€ (+IVA) e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 08 de agosto em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **AMVC – ARQUITETOS ASSOCIADOS, LIMITADA**, SEDEADA NA ESTRADA NACIONAL 16, N.º 155, 1.º DIREITO, DA FREGUESIA DE ABRAVESES, DO CONCELHO DE VISEU, O PROCEDIMENTO DE “**P120/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO MECÂNICO AO CASTELO E DA ESTABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO E DA ENCOSTA ENVOLVENTE DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS**”, PELO VALOR DE 74.500,00€ (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 34.241-A/2022 – “P111/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 34.241-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Mech – Consultores, Arquitetura e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 329, 3.º andar, Sala 4, em Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 44.200,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 12 meses. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 05 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P111/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA”, À FIRMA MECH – CONSULTORES, ARQUITETURA E ENGENHARIA, LIMITADA, COM SEDE NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, N.º 329, 3.º ANDAR, SALA 4, EM COIMBRA, PELO MONTANTE DE 44.200,00€ (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 83.192/2021 – “P136/2022 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES”-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 83.192/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, acompanhados com uma informação, datada de 05 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

procedimento de concurso público, de conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base em 106.192,35€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos preços atuais de mercado e suas eventuais variações.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATACÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AQUECIMENTO DE DIVERSOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NOS PREÇOS ATUAIS DE MERCADO E SUAS EVENTUAIS VARIAÇÕES;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **RENATO GAMEIRO LOPES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATACÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 41.474/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 41.474/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta das alterações a efetuar ao projeto com vista a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

contemplar os arranjos dos espaços exteriores a poente da UCS de Rio de Couros, com consequentes trabalhos complementares, no valor de 21.423,32€, acrescido de IVA e prorrogação de prazo por 15 dias, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, sediada na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em título. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR AS ALTERAÇÕES AO PROJETO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 21.423,32€ (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 15 DIAS;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.11. REGISTO N.º 60.844/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apreciada a informação registada sob o n.º 60.844/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário: -----

- a. Cabimentar a despesa com a Divisão de Gestão Financeira (DGF);-----
- b. Aprovar os “trabalhos complementares”, relativos aos trabalhos diversos referidos nos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da informação, no valor de **121.152,95 € (sem IVA)**, em conformidade com as propostas enviadas, que se anexam, distribuídas da seguinte forma: -----
 - Trabalhos Complementares a preços contratuais: **59.930,25€ (sem IVA)**; -----
 - Trabalhos Complementares a preços não contratuais: **61.222,70€ (sem IVA)**;--
- c. Proceder à 1ª modificação objetiva do contrato (adenda ao contrato inicial) do procedimento “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, bem como o encargo dela resultante no valor de **121.152,95 €**, acrescido



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de IVA à taxa legal em vigor (6%) no montante de **7.269,18 €**, o que perfaz um encargo total de **128.422,13 €**.-----

- d. Que conceda, após a assinatura do contrato, uma prorrogação de prazo de 20 dias para execução dos trabalhos incluídos nas propostas de Trabalhos Complementares, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 374 do Código dos Contratos Públicos (CCP); (...).-----

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 121.152,95€ (CENTO E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, DISTRIBUIDO DA SEGUINTE FORMA:-----

- TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS CONTRATUAIS – 59.930,25€ + IVA;-----
- TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS NÃO CONTRATUAIS – 61.222,70€ + IVA;-----

SEGUNDO – APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 20 DIAS;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.12. REGISTO N.º 3470-A/2022 – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P014/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM”-----

---- No âmbito do procedimento acima identificado, na reunião de 06 de junho transato, a Câmara deliberou proceder à retificação do valor do contrato, conforme proposto na informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a dar conta de que o valor do mesmo já incluía IVA.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 3470-A/2022, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, de forma a retificar o contrato anterior, de conformidade com a deliberação acima mencionada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 64.457/2022 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS PARA PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIRIGENTES-----

---- O **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, através da sua informação registada sob o n.º 64.457/2022, colocou à consideração superior, proposta de constituição do júri correspondente a cada procedimento de recrutamento de cargo de dirigente, referente às seis unidades orgânicas, conforme se passa a transcrever: “(...) a proposta de composição do júri de cada um dos procedimentos é a seguinte: -----

1. Gabinete de Imagem e Comunicação GIC (Dirigente intermédio de 2.º Grau) ----

Presidente: Vitor Dinis Carita de Jesus, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar. -----

1.º Vogal efetivo: Eugénia Grilo, dirigente da câmara municipal das Caldas da Rainha.-

2.º Vogal efetivo: Graça Maria Veiga Batista, dirigente da câmara municipal de Abrantes.-----

Vogal suplente: Vitor Manuel de Sousa Dias, dirigente da câmara municipal de Ourém
O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

2. Gabinete Técnico Florestal GTF (Dirigente intermédio de 2.º Grau) -----

Presidente: João José Paiva Ribeiro, coordenador municipal de proteção civil do município de Torres Novas. -----

1.º Vogal efetivo: Patrícia Alexandra Vala Carreira, dirigente da câmara municipal de Porto de Mós. -----

2.º Vogal efetivo: Vitor Manuel de Sousa Dias, dirigente da câmara municipal de Ourém. -----

Vogal suplente: Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da câmara municipal de Ourém. -----

O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

3. Serviço de Planeamento do Território SPT (Dirigente intermédio de 3.º Grau) ---

Presidente: Rita Ribeiro de Carvalho Ferreira Anastácio, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.-----

1.º Vogal efetivo: Fernanda Maria Rodrigues Guapo, dirigente da Câmara Municipal da Batalha -----

2.º Vogal efetivo: Ana Margarida Madeiras Esteves Martins, Técnica superior da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Vogal suplente: Célia Maria Gaspar dos Reis, dirigente da Câmara Municipal de Ourém-----

O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos -----

4. Serviço de Atividades Municipais SAM (Dirigente intermédio de 3.º Grau) -----

Presidente: José Manuel Lopes Farinha, professor adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar.-----

1.º Vogal efetivo: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, dirigente da câmara municipal da Batalha.-----

2.º Vogal efetivo: Bruno Filipe Marques Antunes, dirigente da câmara municipal do Entroncamento.-----

Vogal suplente: Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da câmara municipal de Ourém.-----

5. Divisão de Educação DE (Dirigente intermédio de 2.º Grau) -----

Presidente: Sandra Margarida dos Santos Rodrigues Pimental, diretora do Agrupamento de Escolas de Ourém.-----

1.º Vogal efetivo: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, dirigente da câmara municipal de Alcanena.-----

2.º Vogal efetivo: Sónia Sofia Alves Bastos, dirigente da Câmara Municipal de Tomar.

Vogal suplente: Vitor Manuel de Sousa Dias, dirigente da câmara municipal de Ourém.

O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

6. Serviço de Ação Social e Saúde SASS (Dirigente intermédio de 3.º Grau) -----

Presidente: José Manuel Lopes Farinha, professor adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar.-----

1.º Vogal efetivo: Paula Cristina de Oliveira Martins, diretora do Núcleo de Intervenção Social do Centro Distrital da Segurança Social de Santarém.-----

2.º Vogal efetivo: Ana Rita Silva Mendes Rafael, dirigente da câmara municipal do Entroncamento.-----

Vogal suplente: Jorge Manuel Henriques dos Santos, dirigente da câmara Municipal de Ourém-----

O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS APRESENTADA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SUA DESIGNAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO N.º 1, DO ARTIGO 13.º, DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 72.400/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 72.400/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Florbela Marques Liberal**, residente na Rua das Alminhas, n.º 33, em Lagoa do Grou, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a cedência de tout-venant, betão, grelhas e tubo, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 212/2021, de 27 de setembro de 2021, a dar conta de que a execução dos trabalhos em causa irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 636,20€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FLORBELA MARQUES LIBERAL**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.2. REGISTO N.º 48.495/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 48.495/2021, de **Rui Miguel Gonçalves Lopes**, residente na Rua do Castelejo, n.º 19, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a informar de que aguarda resposta ao seu requerimento registado sob o n.º 59.881/2020, a requerer a cedência de betão para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação registada sob o n.º 48.495/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 400,00€, acrescido de IVA, dando conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal, de segurança rodoviária e de escoamento das águas pluviais;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Carta registada sob o n.º 53.052/2021, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, a informar de que o pedido deverá ser atendido, uma vez que irá melhor o espaço público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RUI MIGUEL GONÇALVES LOPES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 59.988/2022 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 59.988/2022, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à pavimentação das seguintes vias:-----

- Travessa dos Poços, com início na Rua dos Poços;-----
- Rua da Escola, com início na Avenida Irmã Lúcia de Jesus e término na Rua dos Moinhos;-----
- Parte de arruamento, com início na Rua Principal, em Moimento. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 28 de julho findo: “As vias em referência são propriedade do município e conseqüentemente estão à sua jurisdição e competência. A pretensão da Freguesia de Fátima efetuar a pavimentação das referidas vias, poderá ser autorizada pelo Município de Ourém, devendo a autarquia validar previamente o projeto de intervenção a efetuar e acompanhar a execução das obras.-----

---- Posteriormente deverá ser valorizada a intervenção em causa para que possa integrar o inventário municipal.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRETENSÃO E INCUMBIR O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.4. REGISTO N.º 65.481/2022 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, com sede na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.481/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução da obra por 28 dias, de 01 a 28 de agosto em curso, com direito a revisão de preços, ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 20.982/2022 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO USO HABITACIONAL COM O USO INDUSTRIAL-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.982/2022, de **Sandra Severine Antunes Ribeiro Marcelino Frazão**, a requerer, com vista ao licenciamento de estabelecimento industrial de tipo 3 (fabrico de pão e produtos afins), que esta Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 18.º, do Sistema da Indústria Responsável (SIR), declare compatível com o uso industrial o uso habitacional da sua moradia sita no n.º 45, na Travessa dos Casanhos, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, construída antes de 1951, o que dispensa a mesma de licença de utilização, conforme certidão anexa ao processo.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que se passam a indicar:-----

- Registada sob o n.º 59.982/2022, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que a pretensão cumpre o previsto no artigo 23.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém; -----
- Registada sob o n.º 65.128/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, nos termos do n.º 3, do citado artigo 18.º, do SIR, pode esta Câmara Municipal declarar compatível o uso habitacional da moradia, com o uso industrial



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pretendido, considerando que não existe impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA ALÍNEA B), DO N.º 3, DO ARTIGO 18.º, DO SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPATÍVEL O USO HABITACIONAL DA MORADIA EM CAUSA, COM O USO INDUSTRIAL PRETENDIDO.- -----

5.2. REGISTO N.º 15.222/2013 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - CADUCIDADE DO PROCESSO-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 15.222/2013, da firma **Nuvm d'Alfazema, Limitada**, sediada na Rua Principal, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 170/2012, de que é titular (remodelação de um centro médico e de enfermagem, sito na Rua do Comendador Armando da Silva Lopes, em Caxarias, também deste Concelho) e face ao teor da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território, na reunião de 04 de julho findo, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Mais foi notificada, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Face à falta de pronúncia da titular do processo, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 65.104/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do mesmo.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 65.476/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 170/2012.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.3. REGISTO N.º 15.223/2013 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - CADUCIDADE DO PROCESSO-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 15.223/2013, da firma **Nuven d'Alfazema, Limitada**, sediada na Rua Principal, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 169/2012, de que é titular (remodelação de espaço para instalação de uma unidade de medicina física e de reabilitação, sito na Rua do Comendador Armando da Silva Lopes, em Caxarias, também Concelho) e face ao teor da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território, na reunião de 04 de julho findo, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do referido processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Mais foi notificada, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Face à falta de pronúncia da titular do processo, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 65.087/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do mesmo.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 65.473/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 169/2012.-----

5.4. REGISTO N.º 59.314/2022 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 59.314/2022, a firma **Fátivil – Metalomecânica, Limitada**, com sede na Rua da Fátivil, n.º 60, em Pederneira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, solicitou autorização para proceder ao pagamento da verba de 2.516,12€, referente à taxa de emissão do alvará de utilização correspondente ao processo n.º 28/2019, de que é titular (obras de ampliação de edifício destinado a indústria, sito na referida morada), em 3 prestações.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 60.467/2022, a referir que o pedido tem enquadramento na alínea a), do n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4, do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, não podendo o número de prestações ser superior a 12 (doze) e a propor o respetivo plano de pagamentos em três prestações mensais, com o valor de 838,71€ cada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA VERBA EM CAUSA EM 3 (TRÊS) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

5.5. REGISTO N.º 44.698/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 44.698/2022, de **João de Sousa Gomes**, a requerer, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por mais 180 dias, para apresentação dos elementos solicitados por esta Câmara Municipal, referentes ao processo n.º 190/2016, de que é titular (licenciamento de obras de ampliação e alteração de moradia unifamiliar, sita na Travessa da Condessa, n.º 3, em Favacal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho).-----

---- Do processo fazem parte as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 51.235/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar o pedido à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) À Consideração superior o procedimento a tomar, propondo-se remeter o processo para Reunião de Câmara para deliberar de uma de duas opções: -----

a) Aceitar a exposição do requerente, pelos motivos invocados, nomeadamente se encontrar a decorrer processo em tribunal, não tendo ainda sido possível obter a Certidão Predial, e conceder a prorrogação de prazo de 180 dias, ou outro prazo a considerar superiormente, como 12 ou 18 meses, para o requerente solicitar a emissão de alvará de obras.

b) Não aceitar a exposição do requerente, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º2 do art.º71 do RJUE, pelo prazo ter expirado a 16/09/2019, devendo ser concedida audiência prévia nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE. Após o mesmo, deve o processo ser remetido para Divisão de Fiscalização e Contencioso para reposição da legalidade urbanística ao abrigo do art.º 102-A do RJUE.”; -----

- Registada sob o n.º 59.719/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território.** --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 180 DIAS, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS, CONFORME PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO TÉCNICA. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 65.058/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 16 de maio último, face à informação então prestada pela Divisão de Educação, a Câmara deliberou estabelecer o período de 17 de maio a 15 de julho de 2022, para apresentação de candidaturas. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 65.058/2022, da **Divisão de Educação**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Analisadas todas as Candidaturas – Ação Social Escolar – 1º Ciclo de Ensino Básico, submetidas até ao dia 15 de julho de 2022, na plataforma SIGA, propomos: -----

A) a atribuição de 13.195,50€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 39800/2022), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos: -----

AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 3.674,50€; -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 5.971,00€; -----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 1450,00 €; ----

AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 685,00€;-----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 1140,00€;-----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 275,00€;-----

B) que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas; -----

C) que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta participação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior,”. -----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM
O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA. -----

**6.2. REGISTO N.º 64.283/2022 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-
ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.283/2022, da **Divisão de Educação**, a anexar listagem dos alunos do Pré-escolar inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões a atribuir para o ano letivo 2022/2023, no âmbito da Componente de Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes.-----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
PROPOSTO. ---- -----

**6.3. REGISTO N.º 63.585/2022 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO
LETIVO 2021/2022 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES** ----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 63.585/2021, de **Jordana Almeida**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 90,50€, referente às mensalidades do Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, em prestações. -----
---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a dar conta de que, de acordo com a alínea c), do artigo 6.º, das Normas de Utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a inscrição naquele serviço para o próximo ano letivo, apenas poderá ser efetuada aquando da liquidação dos valores pendentes.
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 03 (TRÊS) PRESTAÇÕES DE IGUAL VALOR, A EFETUAR EM SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

7.1. REGISTO N.º 65.148/2022 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE LOCAL COLETIVO DE PASSAGEIROS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.148/2022, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor a elaboração do regulamento designado em epígrafe, com o objetivo de definir todas as regras e condições, inerentes à implementação da rede municipal de transportes urbanos nas cidades de Fátima e Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE LOCAL COLETIVO DE PASSAGEIROS**”, PROMOVEDO A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

SEGUNDO – ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO. -----

7.2. REGISTO N.º 65.550/2022 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- De conformidade com o disposto no artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, através da informação registada sob o n.º 65.550/2022, remeteu para apreciação e aprovação, o plano de transportes escolares a vigorar para o ano letivo de 2022/2023, dando conta de que o mesmo mereceu a votação favorável do Conselho Municipal de Educação, na sua reunião realizada a 19 de julho findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 58.336/2022 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL” 2022 - PAGAMENTOS - 5.ª FASE-----

---- No âmbito da 2.ª edição da campanha indicada em título, foi apreciada a informação registada sob o n.º 58.336/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

consideração superior o pagamento do montante total de 9.035,00€, às entidades/firmas constantes da tabela que anexa e conforme se especifica:-----

1. 3.935,00€ a transferir para os 33 estabelecimentos aderentes, correspondentes a 787 vouchers de valor unitário de 5,00€;-----
2. 5.100,00€ a transferir para os 54 estabelecimentos aderentes, correspondentes a 102 prémios de valor unitário de 50,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

8.2. REGISTO N.º 64.549/2022 - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO SHRINES OF EUROPE - DESLOCAÇÃO A LOURDES (FRANÇA)-----

---- O **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, através da sua informação registada sob o n.º 64.549/2022, propôs a participação deste Município na Assembleia Geral da Associação “Shrines of Europe”, que decorrerá em Lourdes (França), de 20 a 23 de setembro próximo futuro. -----

---- Termina a colocar à consideração superior o respetivo programa provisório e a indicação dos representantes deste Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE** E DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----

8.3. REGISTO N.º 64.568/2022 - COMEMORAÇÕES DOS 30 ANOS DE GEMINAÇÃO OURÉM - LE PLESSIS-TRÉVISE – FRANÇA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 64.568/2022, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, que se reproduz na íntegra: “No seguimento de contactos anteriormente estabelecidos e conforme missiva recebida (tradução feita no MGD n.º 58011/2022), o Sr. Presidente do Município de Le Plessis-Tréville Didier Dousset formula



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

convite ao Presidente Luís Miguel Albuquerque para participar nas festividades de comemoração do 30º aniversário de geminação entre os dois municípios, a realizar em Le Plessis-Trévis, nos próximos dias 15 e 16 de outubro. -----

---- Em reciprocidade às comemorações realizadas no Município de Ourém no passado dia 20 de março, deixa-se à consideração superior a aceitação do presente convite e a designação da comitiva de representação oficial de representação do Município. Consideram-se de salientar os seguintes elementos como passíveis de integrar a comitiva que representará o Município: --

- Presidente e restantes elementos do Executivo Municipal; -----
- Presidente da Assembleia Municipal; -----
- Antigos Presidentes de Câmara (conforme sugerido pelo Presidente Didier Dousset);--
- Ourienses com responsabilidades na dinamização da geminação ao longo destes 30 anos;-----
- Representes de associações culturais ou sociais locais.-----

---- Tendo em vista o enriquecimento do programa de comemorações, deixam-se à consideração superior a aprovação das seguintes propostas:-----

1. A angariação de Vinho Medieval de Ourém e Ginja de Ourém a servir no decorrer do jantar oficial a realizar no dia 15 de outubro para cerca de 150 pessoas, devendo o Município de Ourém assegurar igualmente o transporte para França;-----
2. A angariação de grupo de animação deste jantar de dia 15 de outubro. Para o efeito propõe-se, por exemplo, o duo José Santos e Rui Sérgio. O Município de Ourém deverá assegurar cachet e passagens aéreas; -----
3. Tendo em vista a promoção e repercussão do evento, a possibilidade de assegurar a ida de jornalistas locais e um representante do GIC (grupo até 4 elementos).-----

---- Salienta-se que o Município de Le Plessis-Trévis informou que assegurará os transferes desde o aeroporto de Paris, alojamento e principais refeições. Assim, ao Município de Ourém compete assegurar as passagens aéreas, os transferes Ourém Lisboa Ourém e possíveis refeições.-----

---- Deixa-se à consideração superior as propostas apresentadas.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E INFORMAR DE QUE SE FARÁ REPRESENTAR PELO SEU PRESIDENTE LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE E PELOS SENHORES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES, VEREADORES RUI MANUEL SIMÕES VITAL E HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES E CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, FILIPE MANUEL MARQUES BATISTA.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONVIDAR REPRESENTANTE DO JORNAL “NOTÍCIAS DE OURÉM” E DA RÁDIO “ABC PORTUGAL” E AINDA TRÊS PERSONALIDADES DO CONCELHO, LIGADAS À MÚSICA.-----

8.4. REGISTO N.º 64.812/2022 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO - RESOLUÇÃO DE CONTRATOS-----

---- Relativamente ao apoio supramencionado, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** prestou a informação registada sob o n.º 64.812/2022, a informar do encerramento de dois estabelecimentos que beneficiavam do referido apoio e a propor a resolução dos contratos, de acordo com a alínea a), da Cláusula 6.ª, dos mesmos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR A RESOLUÇÃO DOS CONTRATOS EM CAUSA.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

9.1. REGISTO N.º 64.684/2022 - PROCESSO JUDICIAL 840/19.7BELRA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA - ACORDO DE TRANSAÇÃO-----

---- No seguimento do processo judicial acima referenciado, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, intentado contra esta Autarquia pela firma **Habitâmega – Construções, S.A.** (declarada insolvente a 07 de julho de 2022), a reclamar o ressarcimento da quantia de 8.313,51€, associado à elaboração e apresentação de proposta ao procedimento de “P026/2017 – Beneficiação e ampliação do Complexo Escolar de Carvoeira – Caxarias”, extinto por deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de 17 de dezembro de 2018, foi apresentada a carta registada sob o n.º 64.684/2022, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, mandatária deste Município, a anexar Acordo de Transação entre as partes, a fim de porem termo à referida ação, atendendo a que o Administrador da Insolvência aceitou o montante indemnizatório de 3.000,00€, acrescido do pagamento das custas processuais que ascendem a 600,00€, a pagar numa única prestação de 3.600,00€, no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de agosto em curso, a referir que a despesa emergente do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

acordo a estabelecer dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O ACORDO DE TRANSAÇÃO PROPOSTO E ASSUMIR A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

9.2. REGISTO N.º 44.266/2022 - ACIDENTE PESSOAL - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 44.266/2022, de **Soraia Filipa Pereira dos Santos**, a comunicar que no dia 28 de maio de 2022, sofreu lesões num joelho, quando assistia a uma atividade desportiva no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, sito na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, instruído com os documentos que se passam a especificar:-----

- Informação, datada de 23 de junho último, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, que se passa a transcrever: “Nos termos do protocolo de cedência das instalações ente o Município de Ourém e a Juventude Ouriense para a “Utilização do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo do Caneiro” o 2.º outorgante- (Juventude Ouriense) deverá manter o espaço daquele pavilhão em perfeito estado de aseo, conservação e segurança.-----

---- As obras de conservação/manutenção preventiva que, nos termos do citado protocolo, consistem nas operações de manutenção focadas para prevenir a deterioração dos equipamentos ou materiais das instalações desportivas, serão sempre executadas por conta da segunda outorgante.-----

---- Cabe, assim, à juventude Ouriense suportar eventuais pedidos de indemnização por danos causados pela utilização das instalações do pavilhão.-----

---- De referir que não foi apresentado qualquer pedido de indemnização, mas apenas uma exposição a relatar os factos, tendo sido apresentado posteriormente relatório da ocorrência.”;

- Despacho, datado de 18 julho findo, do **Senhor Presidente**, a incumbir a Divisão de Fiscalização e Contencioso de solicitar parecer à Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, em virtude das dúvidas surgidas quanto à possibilidade de ser ativado o seguro do Município;-----
- Carta enviada por correio eletrónico no dia 27 também do mês findo, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.º C, em Lisboa, a remeter o seu parecer, concordando com o teor da informação do Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso acima transcrita; -----

- Despacho, datado de 30 também de julho findo, do **Senhor Presidente**, a incumbir a Divisão de Fiscalização e Contencioso de informar o Clube Juventude Ouriense e a requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DE 30 DE JULHO FINDO, DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

10.1. REGISTO N.º 57.184/2022 – “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE” - 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.184/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 92.709,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. ----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, NO VALOR DE 92.709,48 EUROS.-----

10.2. REGISTO N.º 62.899/2022 – “P012/2021 - RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DE ATOUGUIA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS E SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 62.899/2022, a firma **Valeixa – Construção Civil, Limitada**, sediada na Rua Faria Gama, n.º 10, em Barrocas, do Concelho de Pombal,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

adjudicatária da empreitada supramencionada, remeteu os planos de trabalhos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro ajustados, para análise e aprovação, que incluem a suspensão de prazo aprovada por deliberação de 18 de julho findo e a nova suspensão do prazo de execução da obra, de 16 a 26 de agosto em curso.-----

---- A firma **Enfipro – Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projetos, Limitada**, sediada na Rua dos Reis, n.º 74, em Valada, da Freguesia de Fátima, deste Concelho (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em apreço), através da carta enviada por correio eletrónico no dia 02 do mês corrente, comunicou que nada tem a opor, uma vez que o prazo de conclusão da obra se mantém inalterado.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a sua informação, datada de 03 também do mês em curso, a deixar à consideração superior a aprovação dos documentos apresentados, bem como do pedido de suspensão dos trabalhos, prevista legalmente no artigo 366.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS, CONFORME SOLICITADO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 366.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

OOXXXOO

OOO

11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

11.1. REGISTO N.º 63.385/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 63.385/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Rui Francisco Ferreira Valsumo**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 1,44 hectares, em Vale do Poço, no lugar de Salgueira de Cima, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 de agosto em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer desfavorável, de referência 13/RJAAR/2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

12.1. REGISTO N.º 52.358/2022 - FEIROURÉM 2022 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES -

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 52.358/2022, do **Serviço de Atividades Municipais**, a colocar à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) À Consideração superior a devolução da caução de 20% do valor-base, de acordo com o previsto no art.º 32 do Edital n.º 22/2022, desconhecendo-se qualquer infração que justifique a retenção da caução.-----

---- Quanto ao consumo de eletricidade, deixa-se à Consideração superior, o procedimento a tomar, nomeadamente, a devolução ou não das cauções de 10%, pelo motivo se desconhecer o consumo de eletricidade individualizado ocorrido por cada participante.” -----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 22 de julho findo: “Solicita-se autorização para a devolução das cauções efetuadas no âmbito da Feirourém 2022. Nos termos do anexo II do Edital, n.º 22/2022, ficou estabelecido que a caução de 20%, fica perdida em caso de desistência, e uma vez que existem duas situações dessa natureza, que caso se concorde, deverão ficar perdidas a favor do Município. -----

---- No que diz respeito à caução de 10% para a eletricidade, solicita-se indicação do procedimento a tomar. (Noutros eventos semelhantes faturou-se a eletricidade no valor da caução deixada e fez-se encontro de contas).-----

---- À Consideração Superior”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 25 de julho findo, que de igual modo se reproduz na íntegra: “Deverá proceder-se à faturação da eletricidade, efetuando-se encontro de contas por conta da caução. -----

---- Propõe a devolução das cauções excepto as duas desistências sob as quais deve ser acionado os 20% previstos em edital. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** E COM O TEOR DAS INFORMAÇÕES DO **SETOR DE CONTABILIDADE** E DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 64.230/2022 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.230/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta dos bens doados àquele centro comunitário e a referir que os mesmos estão em bom estado de conservação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS.-- -----

13.2. REGISTO N.º 61.663/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 61.663/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Rúben David Vieira Pereira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.3. REGISTO N.º 63.477/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Sónia Margarete Rodrigues Pereira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 63.477/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.4. REGISTO N.º 63.500/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 63.500/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Stéphanie Gaspar Silva**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.5. REGISTO N.º 64.394/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Marina dos Reis Gaspar Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.394/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.6. REGISTO N.º 64.409/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 64.409/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Tânia Catarina Gomes Pereira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.7. REGISTO N.º 61.611/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL – FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO ---

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 30 de setembro de 2016), de que é titular **Rogério José da Silva Rodrigues**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.611/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.8. REGISTO N.º 65.126/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, requerida por **Jéssica Alexandra Alberto Ferreira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.126/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.9. REGISTO N.º 65.474/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 65.474/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Jadeleide Lima Pereira**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.10. REGISTO N.º 65.983/2022 - PROPOSTA DE NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS NO CONCELHO DE OURÉM – 2022-----

---- Considerando os incêndios de grandes dimensões que assolaram o Concelho de Ourém no passado mês de julho e a necessidade de se adotarem medidas de apoio que facilitem a reconstrução das habitações permanentes então destruídas, foi apreciada a informação registada sob o n.º 65.983/2022, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar para análise e aprovação, proposta de normas de atribuição dos apoios em referência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** PARA APRECIACÃO JURÍDICA DAS NORMAS PROPOSTAS, PODENDO, INCLUSIVE, DAR-SE INÍCIO A PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE **REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES EM CASO DE CATÁSTROFE**.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Recursos Humanos e Informática do Município, 16 de agosto de 2022.



Fl.36
16/08/2022

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/08/2022**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 01 de agosto de 2022

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 51.896/2022 – Pedido de indemnização por danos causados pelo funcionamento de equipamentos municipais

2.0.2. Registo n.º 50.758/2022 – Pedido de indemnização por danos causados pelo funcionamento de equipamentos municipais

2.0.3. Registo n.º 48.315/2022 – Proposta de alienação de parcela de terreno – Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém

2.0.4. Registo n.º 51.359/2022 – Melhoria da acessibilidade à Vila Medieval de Ourém – Aquisição de imóvel

2.0.5. Registo n.º 56.329/2022 – Enerdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura – Atualização de quota

2.0.6. Registo n.º 62.774/2022 – Alienação de madeira – Proposta de hasta pública

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 65.241/2022 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Julho de 2022

2.1.2. Registo n.º 28.933-A/2022 – “P092/2019 – Execução de obras de reabilitação referente à instalação do Centro de Documentação Joaquim Ribeiro em Zambujal – Ourém” – Conta final

2.1.3. Registo n.º 38.031/2022 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento)” – Plano de Segurança e Saúde



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. Registo n.º 65.188/2022 – “P080/2022 – Trabalhos diversos na Freguesia de Fátima – Ourém” – Plano de Segurança e Saúde

2.1.5. Registo n.º 46.800-A/2022 – Minuta de revogação do contrato de “P120/2021 – Contratação de Técnico Superior, em regime de Outsourcing, durante 12 meses, para implementar o projeto “CIA – Cidadania Informada e Ativa”

2.1.6. Registo n.º 62.514-A/2022 – Minuta de revogação do contrato de “P108/2021 – Contratação de um Técnico de Apoio à Infância por um período de 12 meses”

2.1.7. Registo n.º 17.697-A/2022 – Minuta do contrato de “P120/2022 – Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto de Execução para a Construção do Acesso Mecânico ao Castelo e da Estabilização do Edifício e da Encosta Envolvente da Sede da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias”

2.1.8. Registo n.º 34.241-A/2022 – “P111/2022 – Prestação de serviços para a elaboração do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades para a Unidade de Saúde Familiar de Fátima” – Relatório final

2.1.9. Registo n.º 83.192/2021 – “P136/2022 – Fornecimento de gás natural a instalações municipais durante 12 meses”

2.1.10. Registo n.º 41.474/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.11. Registo n.º 60.844/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.12. Registo n.º 3470-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P014/2022 – Prestação de serviços temporária para a limpeza urbana no Concelho de Ourém”

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 64.457/2022 – Proposta de constituição de júris para procedimentos de recrutamento de cargos de dirigentes

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 72.400/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 48.495/2021 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 59.988/2022 – Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Fátima



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.4. Registo n.º 65.481/2022 – “P130/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda” – Suspensão do prazo de execução da obra

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 20.982/2022 – Pedido de declaração de compatibilidade do uso habitacional com o uso industrial

5.2. Registo n.º 15.222/2013 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade do processo

5.3. Registo n.º 15.223/2013 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade do processo

5.4. Registo n.º 59.135/2022 – Emissão de alvará de utilização – Pedido de pagamento em prestações

5.5. Registo n.º 44.698/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 65.058/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Atribuição de subsídios escolares – Ano letivo 2022/2023

6.2. Registo n.º 64.283/2022 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

6.3. Registo n.º 63.585/2022 – Componente de Apoio à Família – Ano letivo 2021/2022 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. Registo n.º 65.148/2022 – Proposta de elaboração do Regulamento Municipal de Transporte Local Coletivo de Passageiros

7.2. Registo n.º 65.550/2022 – Plano de transportes escolares – Ano letivo 2022/2023

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 58.336/2022 – Campanha “Dinamizar o Comércio Local” 2022 – Pagamentos – 5.ª fase

8.2. Registo n.º 64.549/2022 – Assembleia Geral da Associação Shrines of Europe – Deslocação a Lourdes (França)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.3. Registo n.º 64.568/2022 – Comemorações dos 30 anos de Geminação Ourém – Le Plessis-Trévisé – França

8.4. Registo n.º 64.812/2022 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho – Resolução de contratos

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.1. Registo n.º 64.684/2022 – Processo judicial 840/19.7BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria – Acordo de transação

9.2. Registo n.º 44.266/2022 – Acidente pessoal – Pedido de indemnização

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 57.184/2022 – “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – 1.ª revisão de preços provisória

10.2. Registo n.º 62.899/2022 – “P012/2021 – Reconversão do Jardim de Infância em Centro Escolar de Atougua” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados e suspensão do prazo de execução da obra

11. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

11.1. Registo n.º 63.385/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

12.1. Registo n.º 52.358/2022 – Feirourém 2022 – Devolução de cauções

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 64.230/2022 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

13.2. Registo n.º 61.663/2022 – Apoio à natalidade e à infância

13.3. Registo n.º 63.477/2022 – Apoio à natalidade e à infância

13.4. Registo n.º 63.500/2022 – Apoio à natalidade e à infância

13.5. Registo n.º 64.394/2022 – Apoio à natalidade e à infância

13.6. Registo n.º 64.409/2022 – Apoio à natalidade e à infância

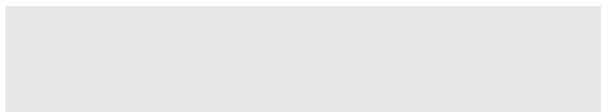


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.7. Registo n.º 61.611/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 13.8. Registo n.º 65.126/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 13.9. Registo n.º 65.474/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.10. Registo n.º 65.983/2022 – Proposta de normas de atribuição de apoios à reconstrução de habitações afetadas pelos incêndios no Concelho de Ourém

Câmara Municipal de Ourém, 10 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque